fls. 4862

FEDTJ com o código "120-1 Despesas Postais com Citações e Intimações" no valor de R$ 29,70, respectivamente e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária. Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: L E PASSARIN SERVIÇOS EIRELI - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 20.870.367/0001-73
Execução Fiscal nº: 1506281-56.2021.8.26.0358
Classe ? Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Valor das Custas: R$ 171,30
Valor das Despesas: R$ 29,70

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 18 de abril de 2023.

2ª Vara Cível

EDITAL

Processo Digital nº: 1000878-95.2023.8.26.0358
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Graneleiro Transportes Rodoviarios Ltda
Tipo Completo da Parte Passiva Principal \<\< Informação indisponível \>\>: Nome da Parte Passiva Principal \<\< Informação indisponível \>\>

Tramitação prioritária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., PROCESSO Nº 1000878-95.2023.8.26.0358. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mirassol do Estado de São Paulo, Dr. André da Fonseca Tavares, informa a todos os interessados e credores que: 1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Por decisão proferida em 23/03/2023, às fls. 1774/1788, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.888.128/0001-05, com sede na Rua Arthemio Dionísio da Costa, nº 210, na cidade de Jandira/SP, e filiais situadas na Avenida Coronel Victor Cândido de Souza, n° 4.030, Bairro Parque Industrial I, CEP nº 15.135-100, na cidade de Mirassol/SP, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0002-88; Avenida Onias José Borges, nº 2.500, Parque Industrial Ipeguary, CEP nº 75.920-000, na cidade de Santa Helena de Goiás/GO, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0009-54; Rua Olivia de Jesus Peralta, nº 235, Parque São Luiz, CEP nº 11.570-000, na cidade de Cubatão/SP, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0011-79; Avenida Ayrton Senna da Silva, KM 397, s/n, Bloco 02, sala 3, Distrito Industrial, CEP nº 78.098-282, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0013-30; Avenida Júlio Ferreira Xavier, nº 3.200, Jardim Alvorada, CEP nº 79.610-320, na cidade de Três Lagoas/MS, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0014-11; Avenida Francisco Fortes Filho, nº 242, Quadra 0, Lote 0, Jardim Aliança, CEP nº 27.525-598, na cidade de Resende/RJ, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0018-45; Rua Patrocínio, nº 71, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Abadia, CEP nº 38.025-480, na cidade de Uberaba/MG, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0019-26; Praça Antônio Teles, nº 12, 1º Andar, Sala 18, Centro, CEP nº 11.013-020, na cidade de Santos/SP, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0020-60; Alameda Olívio Bregalda, nº 445, Sala 06, Bairro Santa Luzia, CEP nº 37.062-680, na cidade de Varginha/MG, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0021-40; Rodovia BR101, Km 56,9, nº 24.000, sala 9, Bairro Corveta, CEP nº 89.245-000, na cidade de Araquari/SC, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0022-21; Avenida Chanceler Horácio Laffer, nº 943, Centro, CEP nº 84.261-350, na cidade de Telêmaco Borba/PR, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0024-93; Avenida Marginal Rodovia Washington Luís Sul, Km 449, Perímetro Urbano, CEP nº 15.135-759, na cidade de Mirassol/SP, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0025-74; Rua Armando Calligaris, nº 230, Setor Transportadora 02, Vila Bertini, CEP nº 13.473-490, na cidade de Americana/SP, inscrita no CNPJ nº47.888.128/0026-55; Avenida Gastão Vidigal Neto, nº 101, Cidade Nova, CEP nº 12.414-020, na cidade de Pindamonhangaba/SP, inscrita no CNPJ nº 47.888.128/0027-36 (?Recuperanda?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro. A íntegra da decisão se encontra disponibilizada no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br) para ciência dos interessados. 2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou a relação de credores retificada, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br) e às fls. 1922/1948 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (Relação de Credores), na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores retificada, diretamente à Administradora Judicial, por meio de endereço eletrônico, através do e-mail graneleiro@laspro.com.br Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Mirassol, aos 31 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SIMOES DE OLIVEIRA MARQUES, liberado nos autos em 24/04/2023 às 13:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000878-95.2023.8.26.0358 e código 9B835FF.